PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4229 - 03 de julho de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4229

03 de julho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 03/07/2026 23:43:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 175 . . . 3
PORTARIAS . . . 7
Portarias 298, 331, 355 e 356 . . . 7
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 11
PORTARIAS . . . 11
Portaria fiscal de contratos SETRANSASF . . . 11
HOMOLOGAÇÕES . . . 12
Termo de homologação . . . 12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA . . . 13
PORTARIAS . . . 13
Portaria EMPA . . . 13
INEDITORIAIS . . . 15
OUTROS . . . 15
Resolução CMDCA . . . 15
ATOS DO PODER LEGISLATIVO . . . 21
DECRETOS . . . 21
Decretos legislativo . . . 21
OFÍCIOS . . . 32
Portaria do legislativo . . . 32

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4229-GMYPAKDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 175 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$3.676.000,00 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **3.676.000,00**

01 06 02 FUNDEB

270	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

398	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
413	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	271.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
655	10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	1.500.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
663	10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	720.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
693	10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
725	10.305.0008.2222.0000	VIDA SAUDÁVEL	450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 04 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

ID: **4229-GMYPAKDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 175 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

01 13 04 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

1647	15.452.0014.2290.0000	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 30 08 Superintendência de Cultura

1403	13.392.0013.1026.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	290.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 33 01 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

1546	15.452.0009.2167.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.676.000,00**

01 06 02 FUNDEB

262	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	-250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

335	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
336	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
337	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
339	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

ID: **4229-GMYPAKDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 175 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

341	10.122.0008.2156.0000	VIDA SAUDÁVEL		-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
355	10.301.0008.1116.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
361	10.301.0008.1361.0000	VIDA SAUDÁVEL		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
363	10.301.0008.1361.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
364	10.301.0008.1361.0000	VIDA SAUDÁVEL		-28.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
366	10.301.0008.1410.0000	VIDA SAUDÁVEL		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
369	10.301.0008.1496.0000	VIDA SAUDÁVEL		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
372	10.301.0008.1496.0000	VIDA SAUDÁVEL		-73.414,47
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
373	10.301.0008.2117.0000	VIDA SAUDÁVEL		-450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
378	10.301.0008.2117.0000	VIDA SAUDÁVEL		-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

ID: **4229-GMYPAKDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 175 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL		-700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
422	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL		-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
477	10.301.0008.2325.0000	VIDA SAUDÁVEL		-81.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
479	10.301.0008.2325.0000	VIDA SAUDÁVEL		-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 001	Não se aplica.		
508	10.302.0008.2116.0000	VIDA SAUDÁVEL		-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
520	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
586	10.302.0008.2171.0000	VIDA SAUDÁVEL		-48.185,53
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
690	10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL		-98.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
702	10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

ID: **4229-GMYPAKDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 175 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

724	10.305.0008.2222.0000	VIDA SAUDÁVEL	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
739	10.305.0008.2222.0000	VIDA SAUDÁVEL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

01 13 02 Superintendência de Transportes

1101	26.782.0014.2284.0000	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 30 08 Superintendência de Cultura

1428	13.392.0013.2367.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-290.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 33 01 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

1538	15.452.0009.1174.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Parnaíba, 25 de junho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL